



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

Órgão: Câmara Municipal de Professor Jamil

Responsável pela Demanda: Dhiennifer Guilherme Minister

Agente de Apoio

Portaria n°: 06/2025 do dia 13 de janeiro de 2025

E-mail: camara@professorjamil.go.leg.br

Telefone: (64) 3403-0659

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (contratação)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios, para serem distribuídos aos funcionários, vereadores e contratados da Câmara Municipal de Professor Jamil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.2. A contratação deste objeto se justifica em face da comemoração do dia de páscoa, para os servidores, vereadores e contratados desta Casa de Leis, para confraternização por ocasião da festividade do domingo de páscoa, conforme especificações;

1.3. Justifica-se a contratação pelo fato de a Páscoa ser data comemorativa tradicional. De igual modo, justifica-se a aquisição face ao interesse de incentivar a interação social que ressaltam aspectos culturais sobre os significados da Páscoa e de que o ovo representa vida, renascimento e esperança, considerando que estamos em um país cristão e simboliza ainda a ressurreição de Jesus Cristo e representa uma nova vida a toda a humanidade, e ainda que presentear as pessoas é um costume antigo do nosso povo, sendo que a entrega dos referidos ovos demonstra o resultado final de uma confraternização e harmonização entre pessoas que em se tratando de trabalho, precisam conviver todos os dias e que muitas vezes com ânimos exaltados devido à divergência de opiniões entre suas funções e responsabilidades que são muitas.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>MED</i>	<i>QUANT.</i>
01	Ovos de Páscoa 500g feito com chocolate ao leite nobre 30 a 40% cacau.	UNID	20

4. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

4.1. Os serviços serão executados nas dependências da Contratada.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

Gestor: Ádhamo Alves Vieira

Fiscal: Dhiennifer Guilherme Minister
Agente de Apoio

Fiscal suplente: Não há contingente de servidores nesta Casa para suprir a necessidade

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Câmara Municipal de Professor Jamil-GO, bem como às necessidades da área requisitante.

6.2. Encaminhe-se à Secretaria de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 24 de março de 2025.

Dhiennifer Guilherme Minister
Agente de Apoio